



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

GABINETE DO PREFEITO

\*LEI Nº 046 DE 16.11.1.984\*

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA  
DE TERRA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHE, Prefeito do Município'  
de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso:

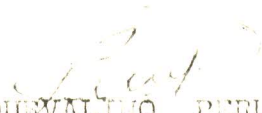
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doado à METRA DIOCESANA'  
DE CÁCERES - PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, um  
lote de terra medindo 1.350 m . localizado na Quadra 62,  
com frente para a Rua Alan Kardec, confrontando à sua di-  
reita e fundo com área de utilidade pública e à esquerda  
com o lote I, Quadra 61, Jardim Popular nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com  
a doação referida no Artigo anterior, correrão à conta '  
de Dotações Próprias do Orçamento Vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São  
José dos Quatro Marcos, aos 16 de novembro de 1.984.

  
DURVALINO PERUCHE  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente e publicado por afixação  
no local de costume da Prefeitura Municipal. Data supra.

  
JAIR DELBEM  
Secretaria Administração